

Jéssica Gindwani

De: MPS COMERCIAL <mps.comercial@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 27 de abril de 2021 11:13
Para: cml.se@pmm.am.gov.br
Assunto: RECURSO REFERENTE AO PE 056/2021 - PROPONENTE 6 HOLMES
TRANSPORTES
Anexos: RECURSO DO PREGÃO ELETRONICO 056-2021 MADEIRA.pdf; Email – MPS
COMERCIAL – Outlook.pdf

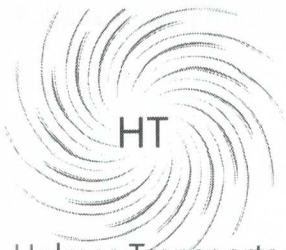
Bom Dia!

Segue Recurso referente ao PE 056/2021

Sem mais,

Atenciosamente
Ana Paula Souza
Setor Administrativo
Fone: 92 3186-6000
Celular: 92 99176-3961
E-mail: annapaulla.souzaa@outlook.com

MPS COMERCIAL



Holmes Transportadora Ltda

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS**

HOLMES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E OUTRAS SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.491.689/0001-18, com sede na Rua Orlandia, nº 215, bairro Aleixo, CEP 69.083-020, Manaus/AM, neste ato representada pelos seus representantes legais, Srº Fernando Henrique Holmes Teles, brasileiro, RG nº 2195399-6 (SSP/AM) e CPF: 965.568.112-20 e Isabela Maia Teles, brasileira, RG 19953682 (SSP/AM), e CPF: 971.473.112-72, vem, com o devido acato, a presença de Vossa Senhoria para interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que determinou sua inabilitação do Pregão Eletrônico nº 56/2021-CML/PM, pelo motivos de fato e de direito abaixo expostos.

Requer o processamento do presente recurso para que proceda ao seu julgamento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

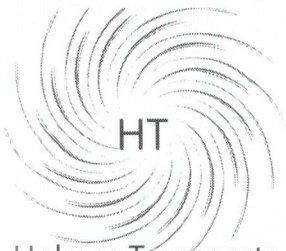
Manaus/AM, 27 de abril de 2021.

**HOLMES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E OUTRAS SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES
LTDA**

Fernando Henrique Holmes Teles
Sócio- Administrador
CNPJ: 05.491.689/0001-18

**HOLMES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E OUTRAS SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES
LTDA**

Isabela Maia Teles
Sócia- Administradora
CNPJ: 05.491.689/0001-18



Holmes Transportadora Ltda

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM PREGÃO ELETRÔNICO

Ref. Pregão Eletrônico nº: 046/2021-CML/PM

Recorrente: HOLMES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E OUTRAS SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES LTDA

ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Apesar de reconhecer a competência, honestidade e conhecimento do Ilmo. Pregoeiro, o recorrente apresenta as razões pelas quais, no caso, sua decisão foi equivocada, merecendo os devidos reparos.

I – PREMILIMINARMENTE

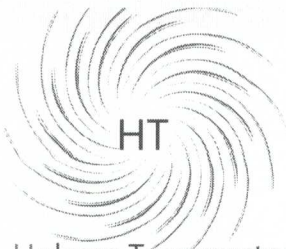
Cumpra esclarecer, inicialmente, que o recorrente manifestou sua intenção de recorrer ao final da sessão de classificação e habilitação, cumprindo o que prevê o art. 4º, inc. XVIII da Lei nº 10.520/2002.

II - DOS FATOS

No dia 05/04/2021 foi lançado o Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021-CML/PM, para eventual fornecimento de material para manutenção de bens imóveis (tábua de madeira, perna-manca, ripão e prego) para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Manaus.

Sua abertura foi marcada para ocorrer em 16/04/2021, às 9h, horário de Manaus/AM, conforme registrado no sistema Compras Manaus.

CNPJ 05.491.689/0001-18 Insc. Municipal 10538101
Rua Orlandia, nº 215 – Aleixo, CEP 69.083-020
Fone: 3186-6000 / Fax: 3186-6002
E-mail: mps.comercial@hotmail.com



Holmes Transportadora Ltda

O recorrente, após inabilitação do Proponente 4, foi convocado como licitante remanescente para o item 1 e, após negociação, deveria apresentar sua documentação de habilitação até às 15h24, hora local, do dia 19/04/2021, nos termos do subitem 10.3 do instrumento convocatório.

Com a reabertura do certame no dia 20/04/2021, o pregoeiro informou que nossa empresa havia sido inabilitada pelos seguintes motivos:

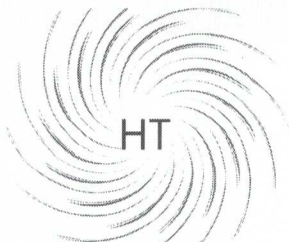
- por deixar de enviar o atestado de aptidão técnica, descumprindo o subitem 7.2.4.1 do edital;
- por deixar de enviar a documentação solicitada no subitem 7.2.4.3 do edital;
- por deixar de enviar a documentação solicitada no subitem 7.2.4.4 do edital;
- por deixar de enviar a documentação solicitada no subitem 7.2.4.5 do edital;

Embora tenha manifestado no chat de mensagens que toda documentação havia sido encaminhada, com a apresentação do respectivo comprovante, o pregoeiro decidiu por manter a inabilitação da empresa.

III – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A decisão de inabilitação tomada pelo pregoeiro não merece prosperar. Como será demonstrado, além do recorrente, outras empresas participantes também enfrentaram problemas com o recebimento da documentação de habilitação por parte da Comissão Municipal de Licitação – CML.

Prima facie, cumpre destacar que a proposta de preços do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada com base nas disposições previstas no edital e enviada por e-mail, no prazo de 3 (três) horas após a convocação do pregoeiro.



Holmes Transportadora Ltda

Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

Embora o instrumento convocatório apresente um parâmetro de tamanho aceitável dos arquivos a serem enviados na fase de habilitação, como forma de evitar problemas, não existe um tamanho limite.

Conforme explicado anteriormente, foi solicitado pelo pregoeiro, que a recorrente enviasse a documentação atinente ao subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 3 (três) horas.

Srs. Proponentes, está iniciado o prazo de até 3 (três) horas, para o envio por e-mail, dos documentos solicitados no subitem 10.3 do edital.

A documentação anexa demonstra que o envio dos documentos foi tempestivo, uma vez que foram enviados no dia 19/04/2021, às 14h46.

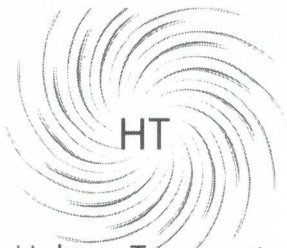
Superada essa questão, cumpre salientar que o envio da documentação se deu por documento digital, como tanho de 15MB, zipado, ou seja, não houve falha no envio dos documentos. Foram cumpridos todos os requisitos determinados no edital. Ocorre que, no recebimento das informações e documentações se deu o erro.

Possivelmente tenha ocorrido o rompimento do arquivo no recebimento, haja vista que para a empresa não houve erro no envio, sendo encaminhados todos os documentos. O que possivelmente tenha ocorrido foi a ruptura do arquivo no recebimento.

Para a licitante, os documentos foram encaminhados com sucesso, tendo sido recebidos corrompidos, onde não foram localizados todos os documentos selecionados.

Assim, não é razoável definir que houve qualquer erro por parte da empresa participante, tendo em vista que outras empresas também tiveram prejuízo no envio dessa documentação.

CNPJ 05.491.689/0001-18 Insc. Municipal 10538101
Rua Orlandia, nº 215 – Aleixo, CEP 69.083-020
Fone: 3186-6000 / Fax: 3186-6002
E-mail: mps.comercial@hotmail.com



Holmes-Transportadora Ltda

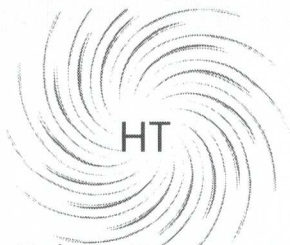
Os atos realizados pelos agentes públicos, no exercício de suas funções, são dotados de fé pública e, geralmente, revestidos de imparcialidade. Logo, cumpre à recorrente produzir as provas necessárias e suficientes para a desconstituição do ato administrativo, o que ficou demonstrado no presente caso.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal editou a Súmula nº 473, qual assevera que *a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Dessa forma, a decisão do pregoeiro merece ser anulada, pelos fundamentos expostos e, ao final, seja promovida a habilitação da empresa pelo cumprimento a todas as normas editalícias.

IV – DOS PEDIDOS

Ex positis, pleiteia-se, respeitosamente, o recebimento das razões recursais em tela, que seja, por fim, julgado procedente este recurso, **REFORMANDO-SE A DECISÃO DE INABILITAÇÃO**, para: determinar a anulação da decisão do pregoeiro que inabilitou a empresa para ao item 1, com a consequente análise da documentação enviada:



Holmes Transportadora Ltda

Nestes termos,
Pede deferimento.

Manaus/AM, 27 de abril de 2021.

Fernando Henrique Holmes Teles

**HOLMES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E OUTRAS SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES
LTDA**

**Fernando Henrique Holmes Teles
Sócio- Administrador
CNPJ: 05.491.689/0001-18**

Isabela Maia Teles

**HOLMES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E OUTRAS SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES
LTDA**

**Isabela Maia Teles
Sócia- Administradora
CNPJ: 05.491.689/0001-18**

RE: DOCUMENTOS HABILITAÇÃO PE 056/2021 PROPONENTE 06 - HOLMES TRANSPORTE ITEM 1

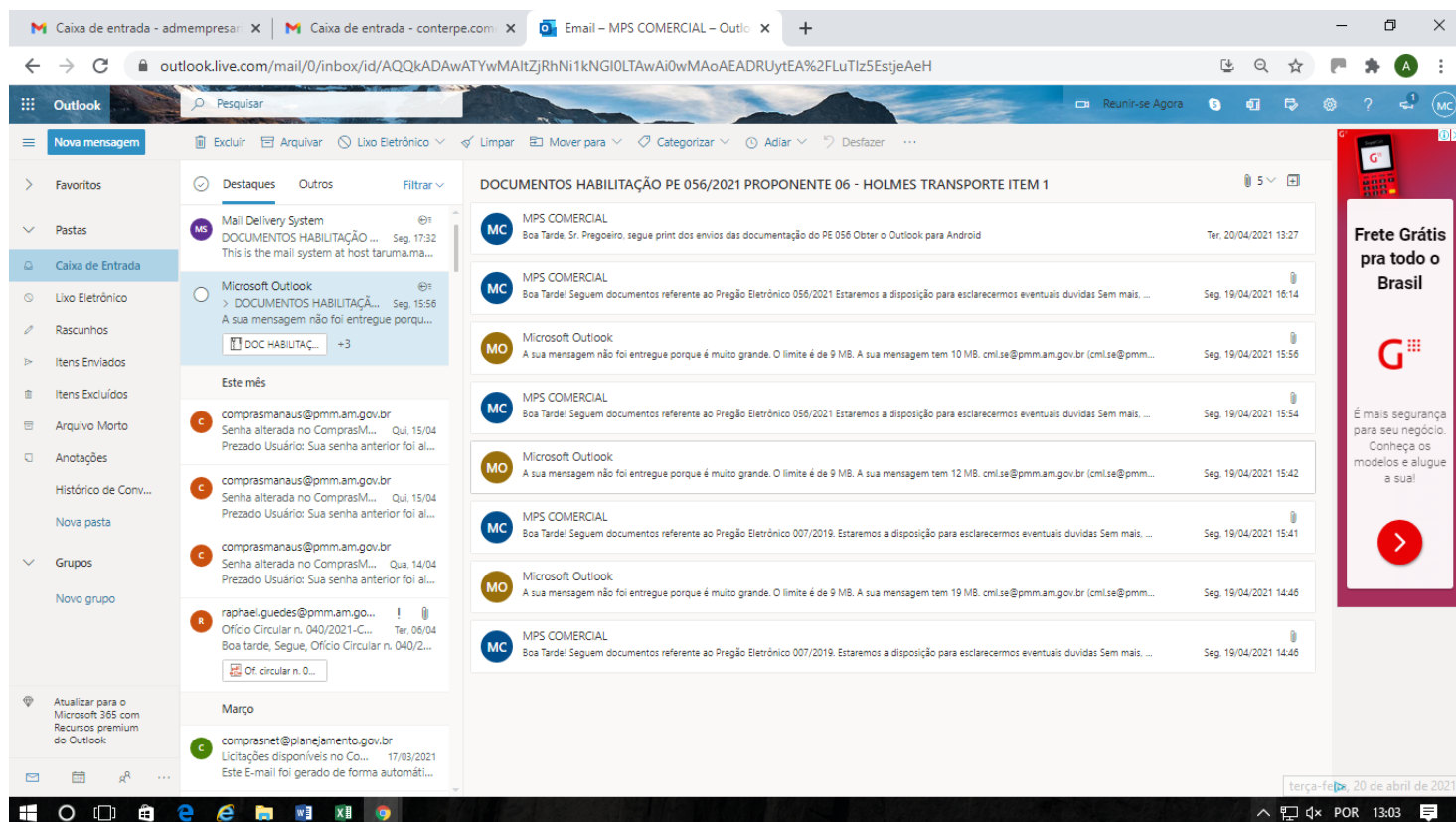
MPS COMERCIAL <mps.comercial@hotmail.com>

Ter, 20/04/2021 14:04

Para: cml.se@pmm.am.gov.br <cml.se@pmm.am.gov.br>; Ana Paula Calista <annapaula.souzaa@outlook.com>; adsd@outlook.com <adsd@outlook.com>; telesfernando@hotmail.com <telesfernando@hotmail.com>; elias palheta <elias_palheta@hotmail.com>

Sr Pregoeiro, boa tarde!

Conforme print abaixo, consta todos os horarios que enviamos os email, inclusive aparecem as msg de erro



Sem mais,

Atenciosamente

Ana Paula Souza

Setor Administrativo

Fone: 92 -3186-6007

Celular: 92 99176-3961

E-mail: annapaula.souzaa@outlook.com

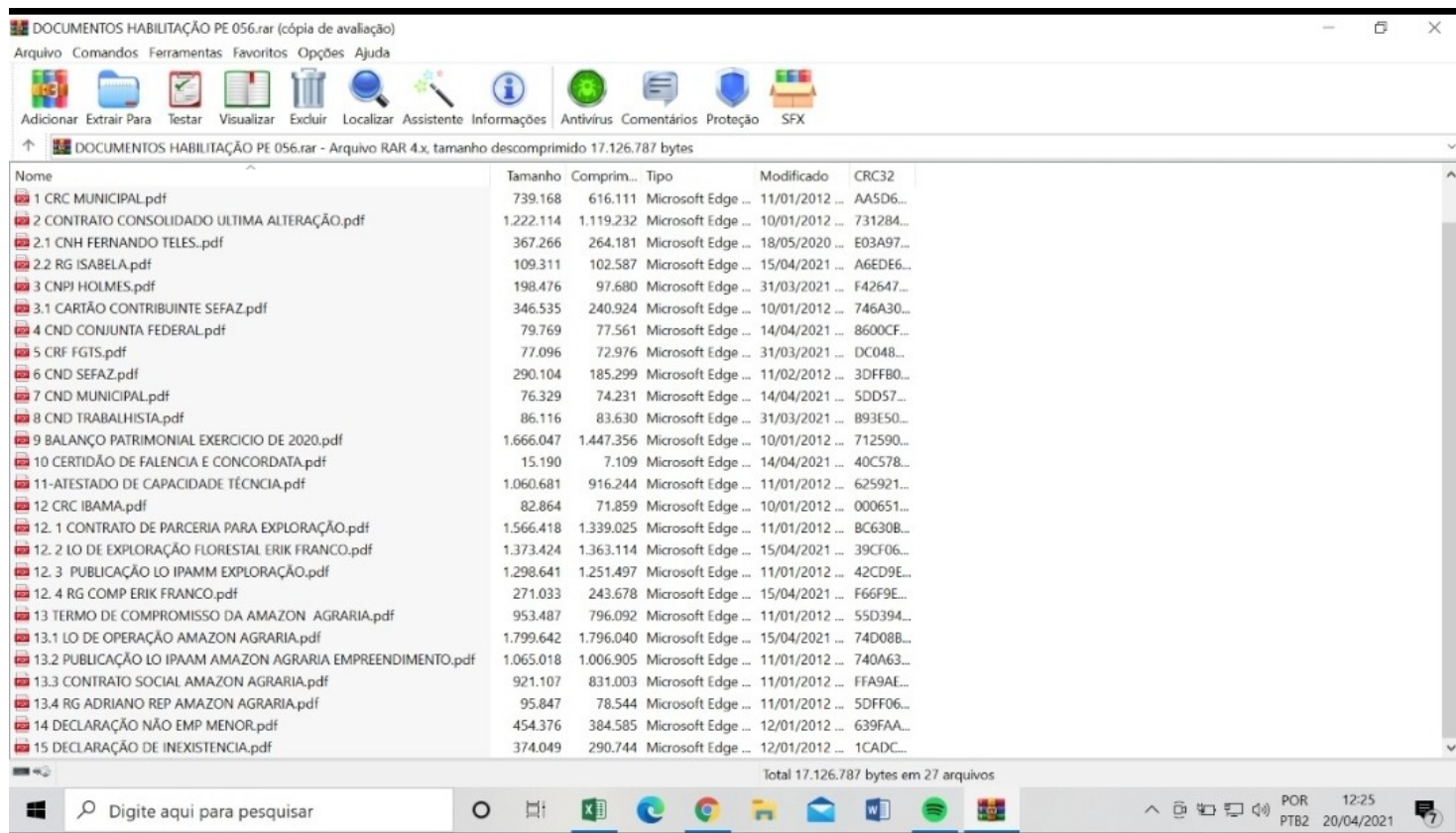
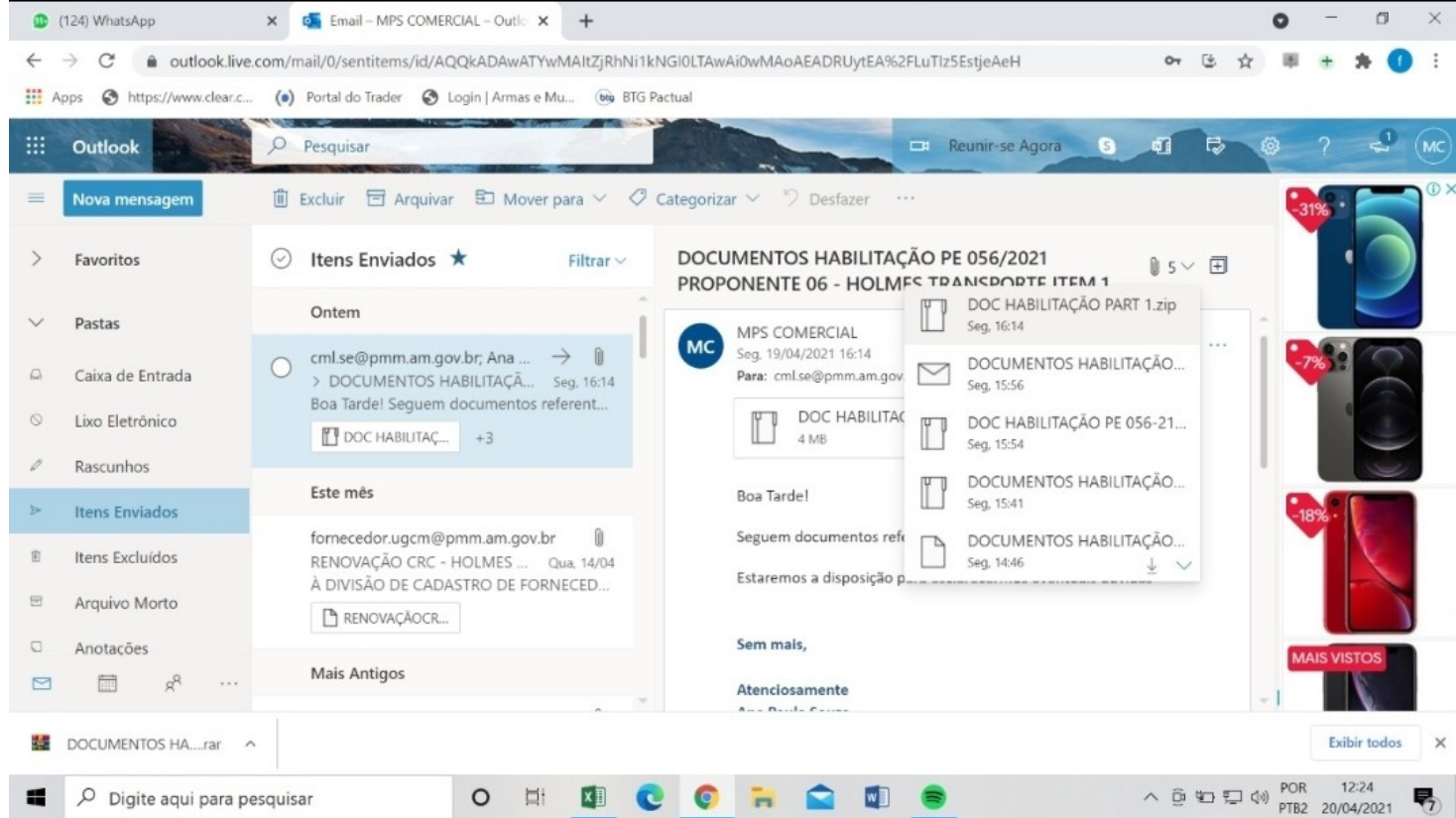
MPS COMERCIAL

De: MPS COMERCIAL <mps.comercial@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 20 de abril de 2021 13:27

Para: cml.se@pmm.am.gov.br <cml.se@pmm.am.gov.br>; Ana Paula Calista <annapaula.souzaa@outlook.com>; adsd@outlook.com <adsd@outlook.com>; telesfernando@hotmail.com <telesfernando@hotmail.com>; elias palheta <elias_palheta@hotmail.com>

Assunto: Re: DOCUMENTOS HABILITAÇÃO PE 056/2021 PROPONENTE 06 - HOLMES TRANSPORTE ITEM 1



Boa Tarde, Sr. Pregoeiro, segue print dos envios das documentação do PE 056

Obter o [Outlook para Android](#)

From: MPS COMERCIAL

Sent: Monday, April 19, 2021 1:45:34 PM

To: cml.se@pmm.am.gov.br <cml.se@pmm.am.gov.br>; Ana Paula Calista <annapaula.souzaa@outlook.com>

Subject: DOCUMENTOS HABILITAÇÃO PE 056/2021 PROPONENTE 06 - HOLMES TRANSPORTE ITEM 1

Boa Tarde!

Seguem documentos referente ao Pregão Eletrônico 007/2019.

Estaremos a disposição para esclarecermos eventuais duvidas

Sem mais,

Atenciosamente

Ana Paula Souza

Setor Administrativo

Fone: 92 -3186-6000

Celular: 92 99176-3961

E-mail: annapaula.souzaa@outlook.com

MPS COMERCIAL